

**Edital nº 01/2019, de 10/08/2020, de Inscrição para Manifestação de Interesse para Possíveis Vagas para Transferência e Vagas Remanescentes para o 2º semestre letivo de 2020.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São José do Rio Preto (Fatec Rio Preto), no uso de suas atribuições legais, faz saber que estarão abertas inscrições para manifestação de interesse para possíveis vagas de Transferência e Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores de Tecnologia em Informática para Negócios, de Tecnologia em Agronegócio, de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, referentes ao segundo semestre letivo de 2020.

**I - DAS VAGAS**

1. A distribuição das possíveis vagas disponíveis para remanejamento abrangerá os seguintes cursos e respectivos turnos:

Curso	Turno
Tecnologia em Agronegócio	Manhã
Tecnologia em Agronegócio	Noite
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tarde
Tecnologia em Informática para Negócios	Manhã

2. O número de vagas disponíveis para Transferência será definido após a finalização da matrícula de ingressantes e veteranos do 2º semestre letivo de 2020, existindo a possibilidade de não haver vaga para determinado curso(s) e turno(s), de acordo com o Artigo 66 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS.

**II - DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento do formulário que deve ser solicitado através do e-mail: [secretaria@fatecripreto.edu.br](mailto:secretaria@fatecripreto.edu.br), e apresentação dos documentos conforme item 6 do presente edital.  
- De 10/08/2020 a 15/08/2020, das 14h00 às 19h00.
2. Podem participar do processo:
  - 2-a - Alunos regularmente matriculados na Fatec Rio Preto;
  - 2-b - Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;
  - 2-c - Alunos já formados por qualquer Fatec (aluno egresso);
  - 2-d - Alunos regularmente matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
3. O preenchimento de vagas remanescentes em Cursos de Graduação do Centro Paula Souza será feito da forma abaixo descrita, elencadas em ordem de prioridade:
  - a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Rio Preto;
  - b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;
  - c) Alunos já formados por qualquer Fatec (aluno egresso);
  - d) Alunos regularmente matriculados ou já formados em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

O oferecimento de vagas através do **item 2-b**, só será feito quando esgotado o processo descrito no **item 2-a** e assim sucessivamente.

4. Para ter direito à solicitação de remanejamento o candidato deverá:
  - **Para os que compreendem o item 2-a e 2-b (alunos de Fatecs)**  
Deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento.

O prazo máximo de integralização do aluno será mantido quando o mesmo for remanejado.

- **Para os que compreendem o item 2-c (Egressos Fatec)**

A inscrição será deferida se o histórico escolar que o aluno já apresenta junto ao Centro Paula Souza possibilitar um PP para o curso pretendido, igual ou superior àquele do segundo semestre do curso.

- **Para os que compreendem o item 2-d (outras IES)**

O aluno interessado por vaga remanescente deverá ter realizado o Processo Seletivo Vestibular para o 2º/2020 e ter um aproveitamento final igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso. O não comparecimento ao processo seletivo Vestibular implica a imediata desclassificação do candidato.

A análise da compatibilidade curricular levará em conta o Percentual de Progressão que o futuro aluno obterá no curso pleiteado e só poderá ser aceito aluno que tiver equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre desse curso. Na hipótese de não existir candidato que consiga equivalência em todas as disciplinas do primeiro semestre, poderá ser convocado àquele que tiver, no máximo, uma disciplina faltante.

5. O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

6. Dos documentos para inscrição:

- **Os candidatos à transferência, alunos da Fatec Rio Preto:**

Devem:

a) Preencher o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado através do e-mail: [secretaria@fatecriopreto.edu.br](mailto:secretaria@fatecriopreto.edu.br));

b) Efetuar a matrícula para o 2º semestre de 2020 no seu curso/turno de origem, na data estipulada em Calendário Escolar (06 a 10/08/2020).

- **Os candidatos à transferência, que estão cursando Ensino Superior (exceto alunos da Fatec Rio Preto):**

Devem apresentar, no ato da inscrição, juntamente com o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado através do e-mail: [secretaria@fatecriopreto.edu.br](mailto:secretaria@fatecriopreto.edu.br)), os seguintes documentos digitalizados:

a) Comprovante de regularidade de matrícula (Atestado de Matrícula) em nível superior na instituição de origem;

b) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada das atividades curriculares realizadas;

c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;

e) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;

g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

- **Os candidatos à transferência, que já possuem Diploma de Ensino Superior:**

Devem apresentar, no ato da inscrição, juntamente com o requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da Fatec Rio Preto), os seguintes documentos digitalizados:

a) Diploma de Curso Superior de Graduação ou Certificado de conclusão atualizado, caso ainda não possua o Diploma;

b) Histórico Escolar do curso concluído contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas;

c) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição onde concluiu o curso;

- d) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior;
- g) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato oriundo de Instituição de Ensino estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem.

- 7. **Toda documentação apresentada deverá estar carimbada e assinada pela Instituição de origem.**
- 8. **A inscrição não será aceita caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.**

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação da FATEC Rio Preto.

### III - DO PROCESSO SELETIVO

Consistirá da seguinte maneira:

Análise Curricular e de Histórico Escolar, prevalecendo a maior média, respeitando as prioridades dispostas no item II;

Para a classificação dos candidatos que atenderem às normas vigentes, caso o número de solicitações exceda o número de vagas num dado semestre/curso, será utilizado o seguinte cálculo:  $Classificação = PRP \times PP$ . Onde: PRP = Percentual de rendimento padronizado; PP = Percentual de progressão no curso pretendido.

O Sistema Acadêmico processará as solicitações e realizará a classificação dos interessados, por ordem de prioridade.

### IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados através do site oficial da Fatec Rio Preto no dia 19/08/2020, a partir das 16h00.

***Não haverá divulgação por telefone.***

O classificado receberá e-mail de notificação com os requerimentos que devem ser preenchidos e devolvidos via e-mail para formalização da transferência até o dia 20/08/2020, às 18h00.

O não preenchimento e retorno do requerimento, na data e horário estipulado, implica a imediata desclassificação do candidato e convocação ao próximo da lista.

### V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria Acadêmica da Fatec Rio Preto no dia 20/01/2020, das 11h às 18h30.
- 2. Os candidatos selecionados para transferências (exceto alunos da Fatec Rio Preto) devem apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos digitalizados:
  - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão será enviado para o e-mail cadastrado no requerimento de inscrição);
  - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional) ou, pelo menos, o comprovante de havê-la requerido, caso em que têm o prazo máximo de 30 dias para apresentá-la à Secretaria Acadêmica (para alunos de outras Instituições de Ensino, exceto os da Fatec Rio Preto e Diplomados);
  - c) Carteira de identidade - RG;
  - d) Certidão de nascimento ou casamento;
  - e) Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;
  - f) Uma foto 3x4 recente.

**VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Às decisões relativas ao processo de transferência, não cabe recurso.
2. A Fatec Rio Preto não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos e/ou de números de telefones fornecidas pelos candidatos.
3. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência/vagas remanescentes.
4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.
5. O presente edital foi feito mediante critérios já estabelecidos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"- CEETEPS, e pode ser consultado acessando o link: <http://www.portal.cps.sp.gov.br/quem-somos/departamentos/cesu/regulamento-de-graduacao.pdf>

**VII – CRONOGRAMA**

Período de Inscrição	<b>De 10 a 15 de agosto de 2020, das 14h às 19h. Através do e-mail: <a href="mailto:secretaria@fatecriopreto.edu.br">secretaria@fatecriopreto.edu.br</a></b>
Divulgação de Resultados	<b>19 de agosto de 2020, às 16h, site da Fatec Rio Preto.</b>
Matrícula candidatos convocados	<b>Até às 18h de 20 de agosto de 2020. Respondendo ao e-mail enviado pela Secretaria da Fatec Rio Preto.</b>



**Prof. Dr. Ademar Pereira dos Reis Filho**  
Diretor